



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA Nº 55, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

*Altera a composição da Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária (CNEMV/CFMV).*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 5, de 21 de março de 1995;

RESOLVE:

~~**Art. 1º** A Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária (CNEMV/CFMV) será composta pelos seguintes membros:<sup>1</sup>~~

~~I – Méd. Vet. Maria José de Senna (CRMV-PE nº 1771), Presidente;~~

~~II – Méd. Vet. Eros Luiz de Sousa (CRMV-PR nº 4432);~~

~~III – Méd. Vet. Carla Martins de Moraes (CRMV-PA nº 3857/S);~~

~~IV – Méd. Vet. Milian Moreira Soares de Souza (CRMV-RJ nº 4467) e~~

~~V – Méd. Vet. Maria Clorinda Soares Fioravanti (CRMV-GO nº 1321).~~

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o artigo 1º da Portaria nº 065/2019.

**Art. 3º** Cumpra-se dando ciência aos membros da CNEMV, Equipe de Apoio, Diretores do CFMV e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo Interno.

Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012

<sup>1</sup> O art. 1º e seus incisos foram revogados pelo art. 2º da Portaria CFMV nº 77, de 22/07/2021, disponibilizada no Portal CFMV, em: <http://intranet.cfmv.gov.br/manual/arquivos/portaria/2021.77.pdf>